



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 05/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a atualização da UR (Unidade de Referência) do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Código Tributário Municipal.

Considerando a variação do IPCA apurado entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2024 no percentual de 4,83 %:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada para o exercício de 2025 a UR (Unidade de Referência) do Município de Divino de São Lourenço, para efeito de atualização de impostos e taxas municipal, mediante o acréscimo do percentual de 4,83% incidente sobre o seu valor para o exercício de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 02 de janeiro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Arinaldo Moreira Garcia
Chefe de Gabinete